Folha n.º 01 do proc.
n.º 01.0199 de 2000
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 25 MAI 2000
Just. e Redação
P. Urbana, Meio Ambiente
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
PRESID NTE

01 - PL
01-0199/2000

PROJETO DE LEI

Denomina Praça Jorge Alves de Menezes, o logradouro público situado no Distrito de Cangaíba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Jorge Alves de Menezes, o logradouro público situado entre a Rua São José de Caiana e Rua Riacho da Cruz, Vila Cisper, Distrito de Cangaíba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
25 MAI 2000
1730
- DT. 10 -

CÓD. 0561